



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 3749 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e em virtude dos feriados nos dias 15 de novembro (quarta-feira), em que se comemora a Proclamação da República, e 20 de novembro (segunda-feira), data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, instituído pela Lei nº4.007/2002, do Governo do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONSIDERAR** facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, respectivamente quinta-feira e sexta-feira.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 06 de novembro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL